



PORTARIA Nº 0413/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6060460-47.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16978214/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062605-8	MARIA JUCINEIDE DA COSTA CARDOSO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 403071031. Cód. CRC: 92623CD
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

